



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

OBJETO: Concessão onerosa de direito real de uso de imóvel pertencente à
Municipalidade constituído de 01 (um) quiosque localizado na Praça Nello Mazini.

As 14:01 horas do dia 26 de março de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola, Estado do Paraná, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 075, de 28 de janeiro de 2019, para proceder ao recebimento e abertura dos envelopes nº 01 e 02 das interessadas na execução do objeto da Concorrência Pública nº 01/2019, do tipo “Maior Oferta - Concessão de Direito Real de de uso - Bens Público”, Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se(aram-se) como proponente(s), a(s) empresa(s):

Cód	Razão social	Nº do CNPJ
3145	JONATHAN FELIPE RAMOS GALLO 09618672999	32.987.921/0001-86

Foi(ram) credenciado(s) o(s) seguinte(s) representante(s) legalmente(s) constituído(s) pela(s) proponente(s) participante(s) na licitação:

Proponente	Representante
JONATHAN FELIPE RAMOS GALLO 09618672999	JONATHAN FELIPE RAMOS GALLO

Protocolados no prazo e na hora constante no edital, os envelopes nº 01 e 02 pela(s) empresa(s) participante, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 02 pela comissão de licitação e pelo(s) representante(s) da(s) proponente(s) presente(s) que o assim desejou. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do senhor representante da proponente presente. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 01 da(s) proponente(s) participante(s). Como apresentou(aram) sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a(s) mesma(s) habilitada(s). Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, e tendo o(s) representante(s) legal(is) da(s) proponente(s) apresentando termo de renúncia, juntando-a aos autos, o presidente acordou com a(s) proponente(s), que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser assinada pelo(s) representante(s) da(s) proponente(s), e que, em ato contínuo, a sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope nº 02 Proposta de Preço, lendo-se em voz alta o preço global e prazo de execução e de validade proposto, a saber:

Lote	Razão social	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
01	JONATHAN FELIPE RAMOS GALLO 09618672999	55,00	660,00

Com prazo de execução 05 ANOS, prazo de validade da proposta 60 Dias. A mesma foi rubricada pela comissão de licitação e pelo presente que o assim desejaram e submetida ao exame e rubrica do representante da proponente. Da análise a vista das exigências constantes do Edital a Comissão deliberou em classificar como vencedora(s) a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) empresa(s):

Vencedor	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
JONATHAN FELIPE RAMOS GALLO 09618672999	55,00	660,00



O critério para a classificação foi o de Maior Oferta - Concessão de Direito Real de uso - Bens Público, depois de verificada a sua compatibilidade com o preço máximo estabelecido ou com a pesquisa de preços realizada, portanto a Comissão passa o presente certame para análise do Procurador Jurídico do Município de Pérola, Estado do Paraná, o que dará seu parecer para que o mesmo tenha continuidade até seus tramites finais. E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representante(s) presente(s).

ANDERSON FARIAS DOS SANTOS (Presidente)

PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO (Secretário)

ADEMIR FULCHINI CARDOSO

CARLOS ROBERTO DOMINGUES DOS SANTOS

JONATHAN FELIPE RAMOS GALLO 09618672999